

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Declaração de Retificação n.º 162-A/2024/2

Sumário: Retifica a Deliberação (extrato) n.º 277/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 1 de março de 2024.

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 1 de março de 2024, retifica-se a Deliberação (extrato) n.º 277/2024 e, assim, onde se lê:

«[...] Licenciada Sara Pinheiro da Costa Amorim

[...]

Licenciada Liliana Isabel de Freitas Prata

[...]»

deve ler-se:

«[...] Licenciada Sara Pinho da Costa Amorim

[...]

Licenciada Liliana Isabel de Freitas Pratas

[...]»

1 de março de 2024. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Cristina Vicente.

317427689